

DECRETO – LEI N.º 2/62

ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE IPORÃ PARA O EXERCICIO DE 1962.

O Prefeito Municipal de Ipore, usando das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei n.º 64 de 21 de fevereiro de 1948.

DECRETA:

Art. 1.º - A receita geral do Município de Ipore, para o exercício de 1962, é orçada em Cr\$ 10.756.808,90, a qual será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor e obedecida a seguinte classificação:

LOCAL	CÓDIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
		Receita Ordinária Tributária			
		a) Impostos			
	0-11-1	Territorial rural	4.950.000,00		
	0-12-1	Predial	400.000,00		
	0-11-1	Territorial urbano	500.000,00		
	0-17-3	Imposto de Indústria e Profissão	700.000,00		
	0-27-3	Imposto de Diversões Públicas	5.000,00		
	0-14-1	Imposto de transmissão de propriedade imóvel inter vivos	2.000.000,00		
	0-18-3	Imposto de licença	70.000,00		
	0-12-4	Imposto de registro de veículos	150.000,00		
	0-19-7	Imposto do selo Municipal	12.000,00		
	TOTAL		8.787.000,00		8.787.000,00
		b) taxas			
	1-21-4	Taxa de Expediente	5.000,00		
	1-15-4	Taxa de Assistência Social	160.000,00		
		Total das taxas	165.000,00		
		Total das taxas			165.000,00
		Total da Receita Tributária			8.787.000,00
		Patrimonial			
		Industrial			
		Receitas Diversas			
	4-11-4	Receitas de mercados, feiras e matadouros	5.000,00		
	4-12-0	Receita de cemitério	5.000,00		
	4-15-0	Quota prevista no art. 15, § 4.º da Constituição Federal	1.664.808,90		
	4-14-0	Quota prevista no art. 20 da Constituição Federal	100.000,00		
		Total das Receitas Diversas	1.774.808,90		1.774.808,90
		Total da Receita Ordinária			10.726.808,90
		Receitas Extraordinárias			
	6-16-0	De aferição de pesos e medidas	10.000,00		
	1-23-4	De serviços diversos	5.000,00		
	6-21-0	Multas em geral	10.000,00		
	6-23-0	Eventuais	5.000,00		
		Total da Receita Extraordinária	30.000,00		
		Total da Receita			10.756.808,90

Art. 2.º - A despesa para o Município de Ipore, para o exercício de 1962 é fixada em Cr\$ 10.756.808,90, a qual será efetuada de conformidade com a classificação seguinte:



MUNICÍPIO DE IPORÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.738.484/0001-70

LOCAL	CÓDIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
	8-0	Administração Geral			
	8-00	Legislativo e Câmara de Vereadores			
	8-00-0	Pessoal Fixo	36.000,00		
	8-00-2	Material Permanente		50.000,00	
	8-00-3	Material de Consumo	5.000,00		
	8-00-4	Despesas Diversas	8.000,00		
			49.000,00	50.000,00	99.000,00
	8-02	Governo – Gabinete do Prefeito			
	8-02-0	Pessoal Fixo	216.000,00		
	8-02-2	Material Permanente		7.000,00	
	8-02-3	Material de Consumo	4.680,00		
	8-02-4	Despesas Diversas	20.000,00		
			240.680,90	7.000,00	247.680,90
	8-04	Administração Superior			
		Despesas de Administração			
	8-04-0	Pessoal Fixo	520.000,00		
	8-04-1	Pessoal Variável	156.000,00		
	8-04-2	Material Permanente		9.000,00	
	8-04-3	Material de Consumo	30.000,00		
	8-04-4	Despesas Diversas	14.000,00		
		Total da Administração Geral	720.000,00	9.000,00	729.000,00
					1.075.680,90
	8-4	Saúde Pública			
	8-4-1	Assistência Hospitalar			
	8-4-4	Despesas Diversas	115.136,00		
	8-33-2	Material Permanente		100.000,00	
	8-33-3	Material de consumo	20.361,80		
	8-33-4	Despesas Diversas	25.000,00		
			1.245.361,00	100.000,00	1.345.361,80
	8-34	Órgãos Culturais			
	8-34-3	Material de Consumo	12.000,00		
	8-34-4	Despesas Diversas	20.000,00		32.000,00
	8-36	Serviços de Inspeções			
	8-36-0	Pessoal Fixo	60.000,00		
	8-36-3	Material de Consumo	25.000,00		
	8-36-4	Despesas Diversas	677.000,00		
	8-36-4	Despesas Diversas	12.000,00		774.000,00
		Total da Educação Pública			2.151.361,80
	8-2	Segurança Pública e Assistência Social			
	8-24	Assistência Social			
	8-24-4	Despesas Diversas	20.000,00		20.000,00
	8-25	Serviços Diversos de Segurança Pública			
	8-25-3	Material de Consumo	7.568,10		
	8-25-4	Despesas Diversas	10.000,00		17.568,10
			17.568,10		
	8-28	Subvenções, Contribuições e Auxílios			
	8-29-4	Despesas Diversas	20.000,00		



MUNICÍPIO DE IPORÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.738.484/0001-70

	8-29	Assistência Social	50.000,00		70.000,00
					107.568,10
	8-8	Serviços de Utilidade Pública			
	8-81	Construções, conservações de Logradouros Públicos			
	8-81-1	Pessoal variável	600.000,00		
	8-81-2	Material Permanente		90.000,00	
	8-81-3	Material de consumo	600.000,00		
	8-81-4	Despesas Diversas	38.000,00		
			1.238.000,00	90.000,00	1.238.000,00
		Conservações de Estradas e Pontes			
	8-82-1	Pessoal Variável	1.100.000,00		
	8-82-2	Material Permanente		400.000,00	
	8-82-3	Material de Consumo	1.100.000,00		
	8-82-4	Despesas Diversas	70.000,00		
			2.270.000,00	400.000,00	2.670.000,00
	8-85	Limpeza Pública Particular			
	8-85-1	Pessoal Variável	170.000,00		
	8-85-3	Material de Consumo	31.000,00		
	8-85-4	Despesas Diversas	15.000,00		
			216.000,00		216.000,00
	8-87	Construção e Conservação de Propriedades Municipais			
	8-87-1	Pessoal Variável	120.000,00		
	8-87-2	Material Permanente		400.000,00	
	8-87-3	Material de Consumo	90.000,00		
	8-87-4	Despesas Diversas	22.000,00		
			232.000,00	400.000,00	632.000,00
	8-88	Iluminação Pública			
	8-88-4	Despesas Diversas	5.000,00		
	8-88-4	Despesas Diversas	140.925,70		
		Total do Serviço de Utilidade Pública			4.991.925,70
	8-8	1.ª Prestação de uma motoniveladora	2.000.000,00		2.000.000,00
		TOTAL GERAL DAS DESPESAS			10.756.808,90

- Art. 3.º - A arrecadação dos impostos, taxas e contribuições será feita de acordo com a legislação em vigor e com a regulamentação tributária que for expedida pelo Poder Municipal competente.
- Art. 4.º - A despesa que não tenha caráter urgente ou obrigatório será efetuada depois de arrecadada a receita destinada a custeá-la ou de verificada a possibilidade da sua arrecadação.
- Art. 5.º - A dotação orçamentária é caracterizada por unidades administrativas ou por serviços e divididas por elementos.
- § 1.º - Os elementos são: pessoal fixo, pessoal variável, material permanente, material de consumo e despesas diversas.
- § 2.º - As parcelas dos elementos são transferíveis dentro do mesmo elemento da respectiva dotação, sempre que as necessidades do serviço assim o determine.
- Art. 6.º - A abertura de créditos adicionais, depende de recursos para atender a despesa e deverá ser acompanhada de exposição justificativa, observadas as disposições em vigor.
- Art. 7.º - O exercício financeiro começará em 1.º de janeiro e terminará em 31 de dezembro.
- Art. 8.º - Revogam-se as disposições em contrário.



MUNICÍPIO DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.738.484/0001-70

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã,

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

1962. Tabela Executiva da despesa, anexa ao Orçamento para o exercício de

DECRETO N.º 2/62

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Art. 51 n.º III, da Lei Estadual n.º 64 de 21 de Fevereiro de 1948.

DECRETA:

Art. Único – Fica aprovada a Tabela Explicativa da Despesa, a seguir referida, relativa ao orçamento para o exercício de 1962, sancionada pela Lei desta data, revogadas as disposições em contrário.

CÓDIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	PARCELA	EFETIVA	TOTAL
8-	Administração Geral			
8-00	Legislativo – Câmara Municipal			
8-00-0	Pessoal Fixo			
	a) Gratificação ao secretário da Câmara	24.000,00		
8-00-2	Material Permanente			
	a) Móveis e Utensílios	67.000,00	91.000,00	
8-00-3	Material de Consumo			
	a) Impressos e livros em branco	3.000,00		
	b) outros materiais	1.000,00	4.000,00	
8-00-4	Despesas Diversas			
	a) Telegramas, selos, etc	3.000,00		
	b) outras despesas	1.000,00	4.000,00	99.000,00
8-48	Subvenções, contribuições e auxílios			
8-48-4	Despesas Diversas		40.000,00	40.000,00
8-49	Serviços Diversos			
8-49-4	Despesas Diversas		60.000,00	60.000,00
	Total da Saúde Pública			215.136,20
8-5	Fomento			
8-51	Fomento da Produção Vegetal			
8-51-3	Material de Consumo		45.136,20	
8-51-4	Despesas Diversas		135.000,00	
			180.136,00	
8-52	Fomento da Produção Animal			
8-52-1	Pessoa Variável		20.000,00	
8-52-3	Material de Consumo		10.000,00	
8-52-4	Despesas Diversas		5.000,00	
			35.000,00	
8-3	Educação Pública			
8-33	Ensino Primário			
8-33-0	Pessoal Fixo (contratado)		900.000,00	
8-33-1	Pessoal Variável		300.000,00	
8-02	Governo, Gabinete do Prefeito			



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.738.484/0001-70

8-02-0	Pessoal Fixo	247.680,00		247.680,00
	a) Subsidio do Prefeito			
	b) Representação do Prefeito			
	c) Diárias do Prefeito			
8-02-2	Material Permanente			
	a) Móveis e utensílios			
	b) outros materiais			
8-02-3	Material de Consumo			
	a) Impressos e livros em branco			
8-02-4	Despesas Diversas			
	a) Despesas de viagem			
8-04	Administração Superior – Despesa da Administração			
8-04-0	Pessoal Fixo			
	a) Secretário Padrão	180.000,00		
	b) Contador Padrão	120.000,00	300.000,00	
8-04-1	Pessoal Variável			
	a) auxiliar de Contabilidade Extranumerário	60.000,00	60.000,00	
8-04-2	Material Permanente			
	a) Aquisição de Máquinas	409.000,00	409.000,00	
8-04-3	Material de Consumo			
	a) Impressos e livros em branco	15.000,00		
	b) outros materiais	15.000,00	30.000,00	
8-04-4	Despesas Diversas			
	a) Selos e estampilhas	2.000,00		
	b) Fretes, carretas e armazenagens	3.000,00		
	c) Telegramas	2.000,00		
	d) Viagens de funcionários	5.000,00		
	e) outras despesas	2.000,00	14.000,00	
	Total da Administração Geral			
8-1	Exação e Fiscalização			
8-11	Serviço de Arrecadação – Tesouraria			
8-11-0	Pessoal Fixo			
	a) Tesoureiro Padrão	100.000,00	100.000,00	
8-12	Serviço de Fiscalização	96.000,00	96.000,00	
	Pessoal Fixo			
	a) Fiscal Geral Padrão	100.000,00	100.000,00	
8-13	Serviços Diversos			
8-13-4	Despesas Diversas			
	a) Despesas de Percentagens	10.000,00		
	b) Outras despesas	10.000,00	20.000,00	
	Total da Exação e Fiscalização Financeira			1.376.680,90
8-2	Segurança Pública e Assistência Social			
8-24	Assistência Policial			
8-24-4	Telefone e outras despesas	20.000,00		
8-25	Serviços Diversos de Segurança Pública			
8-25-3	Material de Consumo			
	a) Placas para sinalização de trânsito	4.000,00		
	b) Outros Materiais	1.000,00	5.000,00	



MUNICÍPIO DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.738.484/0001-70

8-25-4	Despesas Diversas	2.568,10	2.568,10	
8-28	Subvenção, cont. e auxílios			
8-28-4	Despesas Diversas			
	a) Auxílio a indigentes	40.000,00		
	b) Outros auxílios	20.000,00	60.000,00	
8-29	Assistência Social			
	Despesas Diversas			
	a) Assistência Farmacêutica a indigentes	10.000,00		
	b) Outras Despesas	10.000,00	20.000,00	
	Total da Segurança Pública e Assistência Social			107.568,10
8-3	Educação Pública			
8-33	Ensino Primário			
8-33-0	Pessoal Fixo			
	a) Professorado Padrão	900.000,00		
	b) Professorado Contratado	200.000,00	1.1000.000,00	
8-33-1	Pessoal Variável			
	a) Zeladora Extranumerária	40.000,00	40.000,00	
8-33-2	Material Permanente			
	a) Móveis e Utensílios	60.361,80	60.361,80	
8-33-3	Material de Consumo			
	a) Material Didático	20.000,00		
	b) Impressos e demais materiais	5.000,00	25.000,00	
8-33-4	Despesas Diversas			
	a) Outras Despesas	20.000,00	20.000,00	
8-3-4	Órgãos Culturais			
8-34-3	Material de Consumo			
	a) Impressos e Livros	22.000,00	22.000,00	
8-34-4	Despesas diversas			
	a) Selos, telegramas, etc.	10.000,00	10.000,00	
8-36	Serviços de Inspeções			
8-36-0	Pessoal Fixo			
	a) Inspetor Municipal	60.000,00	60.000,00	
8-36-3	Material de consumo			
	a) Impressos e livros em branco	15.000,00		
	b) Outros Materiais	12.000,00	27.000,00	
8-36-4	Despesas Diversas			
	a) Transporte e Inspeção	10.000,00	10.000,00	
8-38	Subvenções, contr. e auxílios			
8-38-4	Despesas Diversas			
	a) Auxílio a est. pobres	30.000,00		
	b) Outras despesas	17.000,00		
	c) Construções e reformas de escolas	730.000,00	777.000,00	
	Total da Educação Pública			2.151.361,80
8-4	Saúde Pública			
8-41	Assistência Hospitalar			
8-41-4	Despesas Diversas	115.136,20	115.136,20	
8-48	Subvenções, contr. e auxílios			
8-48-4	Despesas Diversas	40.000,00	40.000,00	
8-49	Serviços Diversos			
8-49-4	Despesas Diversas			
	a) Medicamentos de urgência	60.000,00	60.000,00	
	Total da Saúde Pública			215.136,20
8-5	Fomento da Produção Vegetal			



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.738.484/0001-70

8-51-3	Material de Consumo			
	a) Aquisição de sementes	45.136,20		
	b) Aquisição de inseticidas	130.000,00	175.136,20	
8-51-4	Despesas Diversas			
	a) Outras Despesas	5.000,00		
8-52	Fomento da Produção Animal			
8-52-1	Pessoal Variável			
	a) Práticos vacinadores extranumerários	10.000,00		
	b) Aquisição de vacinas	20.000,00	30.000,00	
8-52-4	Despesas Diversas			
	a) Outras Despesas	5.000,00	5.000,00	
8-8	Serviços de Utilidade Pública			
8-81	Construção e conservação de praças e jardins			
8-81-1	Pessoal Variável			
	a) Pessoal jornaleiro	600.000,00	600.000,00	
8-81-2	Material Permanente			
	a) Máquinas e Veículos	600.000,00	600.000,00	
8-81-3	Material de Consumo			
	a) Madeiras, ferragens, pregos, etc.	40.000,00		
	b) gasolina, óleo e graxa	50.000,00	90.000,00	
8-81-4	Despesas Diversas			
	a) Transporte, fretes, etc.	30.000,00		
	b) Outras Despesas	8.000,00	38.000,00	1.328.000,00
8-82	Construção e conservação de estradas e pontes			
8-82-1	Pessoal Variável			
	a) Pessoal jornaleiro	1.100,00	1.100,00	
8-82-2	Material Permanente			
	a) aquisição de veículos	2.435.000,00		
	b) Outros Materiais	35.000,00	2.470.000,00	
8-82-3	Material de Consumo			
	a) Tijolos, cal, areia e madeira	700.000,00		
	b) Ferramentas e outros acessórios	100.000,00		
	c) Gasolina e óleo	200.000,00	1.000.000,00	
8-82-4	Despesas Diversas			
	a) Consertos em Geral	50.000,00		
	b) Outras Despesas	50.000,00	100.000,00	4.670.000,00
8-85	Limpeza Pública e Particular			
8-85-1	Pessoal Variável			
	a) Pessoal Jornaleiro	170.000,00	170.000,00	
8-85-3	Material de Consumo			
	a) Combustíveis e Lubrificantes	20.000,00		
	b) Ferramentas e Acessórios	11.000,00	31.000,00	
8-85-4	Despesas Diversas			
	a) Consertos em Geral	10.000,00		
	b) Outras despesas	5.000,00	15.000,00	216.000,00
8-87	Construção e Conservação de Próprios Municipais			
8-87-1	Pessoal Variável			
	a) Pessoal Jornaleiro	120.000,00		
8-87-2	Material Permanente			
	a) Ferramentas e Acessórios	45.000,00		
	b) Combustíveis e Lubrificantes	45.000,00	90.000,00	



MUNICÍPIO DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.738.484/0001-70

8-87-4	Despesas Diversas			
	a) Consertos em Geral	10.000,00		
	b) Outras despesas	12.000,00	22.000,00	232.000,00
8-88	Iluminação Pública			
8-88-4	Despesas Diversas			
	a) Fornecimento de luz	5.000,00		
	b) Outras Despesas	140.925,70	145.925,70	145.925,70

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, em

EMENDA N.º 01/62

O Vereador abaixo assinado, Paulo José Assis, vem mui respeitosamente solicitar da Presidência dessa Casa de Leis, para que seja incluída no Orçamento do exercício de 1962, as arrecadações seguintes:

I – DISTRITO DE CAFEZAL

0-11-1	I – Imposto Territorial Urbano	Cr\$ 312.000,00
0-11-1	II – Imposto Territorial Rural	Cr\$ 967.770,00
0-17-3	Imposto sem Indústria e Profissão	Cr\$ 234.785,40
1-15-4	Contr. Para Aplicação Social	Cr\$ 151.455,50
		Cr\$ 1.628.190,90

II – DISTRITO DE FRANCISCO ALVES

0-11-1	Imposto Territorial Urbano	Cr\$ 95.900,00
0-11-1	Imposto Territorial Rural	Cr\$ 796.950,00
0-12-1	Imposto Predial Urbano	Cr\$ 275.866,30
0-17-3	Imposto se Indústria e Profissão	Cr\$ 311.457,00
1-15-4	Taxa para Contr. Aplicação Social	Cr\$ 148.017,30
		Cr\$ 1.628.190,60

Total dos Distritos Cr\$ 3.294.201,50.

II- Na parte da fixação da despesa, fica incluída na dotação do Ensino Primário, as dotações seguintes:

I- Distrito de Cafezal

8-33-0b-13 – Professores contratados na base de Cr\$ 5.000,00 cada Cr\$ 780.000,00.

II- Distrito de Francisco Alves

8-33-0b-7 – Professores contratados na base de Cr\$ 5.000,00 cada Cr\$ 780.420.000,00.

Total da Despesa Cr\$ 1.200.000,00.

Na base de 50% da arrecadação dos Distritos, está o Distrito da Sede, autorizado a empregar dita importância em Serviços Rurais e no pagamento de Professores, inclusive outras benfeitorias de caráter urgente.

Sala das Sessões, em 19 de novembro de 1962.



MUNICÍPIO DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.738.484/0001-70





MUNICÍPIO DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.738.484/0001-70

